

Nº 195 – DOU – 08/10/13 – seção 1 – p.46

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.309, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNCS) e ou não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.462/GM/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.227/GM/MS, de 15 de setembro de 2011, que regulamenta os critérios para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

Considerando a Portaria nº 937/GM/MS, de 17 de maio de 2013, que estabelece para o ano de 2013 os valores das transferências de recursos financeiros federais do componente de vigilância em saúde, destinados a execução das ações de vigilância sanitária;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira do 3º quadrimestre de 2013, para Estados e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 15 de agosto de 2013, conforme abaixo:

I - Municípios sem cadastro do Serviço especializado de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Cadastro de Serviço de Saúde (SCNES), conforme o Anexo I;

II - Estados com situação irregular no monitoramento de março de 2013 a junho de 2013, representando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme o Anexo II;

III - Estados e Municípios com situação irregular no monitoramento de março de 2013 a junho de 2013, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme o Anexo III a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

Municípios irregulares do 3º quadrimestre de 2013 quanto ao SCNES

ACRE		Cód. IBGE
Pracuúba		160055
TOTAL ACRE		1
AMAZONAS		Cód. IBGE
Caapiranga		130083
Ipixuna		130180
Itamarati		130195
Novo Airão		130320
Urucará		130430
TOTAL AMAZONAS		5
BAHIA		Cód. IBGE
Canápolis		290610
Coribe		290910
Itanhém		291600
Morpará		292160
TOTAL BAHIA		4
MINAS GERAIS		Cód. IBGE
Antônio Prado de Minas		310310
Barão de Monte Alto		310550
Bias Fortes		310680
Bom Jesus do Galho		310780
Cana Verde		311190
Carai		311300
Carangola		311330
Carmésia		311380
Catas Altas da Noruega		311540
Catuji		311545
Cristália		312030
Divinésia		312190
Imbé de Minas		313055
Ingai		313080
Itutinga		313450
Mãe de Deus de Minas		313910
Minduri		314190
Orizânia		314587
Pingo-d'Água		315053
Piraúba		315130
Santa Cruz de Minas		315733
Santa Juliana		315770
Santana do Manhuaçu		315890
Senador Firmino		316570
Serranos		316700
Tocantins		316900
Ubai		317000
TOTAL MINAS GERAIS		27
PARAIBA		Cód. IBGE
Brejo dos Santos		250290
Olho d'Água		251040
TOTAL PARAIBA		2

PARANA		Cód. IBGE
Nossa Senhora das Graças		411640
TOTAL PARANA		1
PIAUI		Cód. IBGE
Santo Antônio de Lisboa		220940
São João da Fronteira		220987
São Miguel da Baixa Grande		221038
TOTAL PIAUI		3
RIO GRANDE DO SUL		Cód. IBGE
Boa Vista do Sul		430225
Capela de Santana		430468
Erebango		430697
Ivorá		431075
Pinhal Grande		431447
Pinto Bandeira		431454
Porto Mauá		431505
Sant'Ana do Livramento		431710
Sentinela do Sul		432035
Sertão Santana		432055
TOTAL RIO GRANDE DO SUL		10
RONDÔNIA		Cód. IBGE
Corumbiara		110007
TOTAL RONDÔNIA		1
TOCANTINS		Cód. IBGE
Esperantina		170740
Oliveira de Fátima		171550
Ponte Alta do Bom Jesus		171780
TOTAL TOCANTINS		3
TOTAL DE MUNICÍPIOS		57

ANEXO II

Estados irregulares do 3º quadrimestre de 2013 quanto ao SIA/SUS

Estados	Cód. IBGE
Amapá	160000
Piauí	220000
Rondônia	110000

ANEXO III

Municípios irregulares do 3º quadrimestre de 2013 quanto ao SIA/SUS

ACRE		Cód. IBGE
Assis Brasil		120005
Bujari		120013
Capixaba		120017
Feijó		120030
Marechal Thaumaturgo		120035
Plácido de Castro		120038
Porto Acre		120080
Porto Walter		120039
Xapuri		120070
TOTAL ACRE		9

ALAGOAS		Cód. IBGE
Coité do Nôia		270200
Jequiá da Praia		270375
Major Isidoro		270440
Mar Vermelho		270490
Olho d'Água do Casado		270580
Paripueira		270644
Piranhas		270710
São José da Tapera		270840
São Sebastião		270880
Satuba		270890
TOTAL ALAGOAS		10

AMAPÁ	Cód. IBGE
Amapá	160010
Calçoene	160020
Cutias	160021
Ferreira Gomes	160023
Itaubal	160025
Laranjal do Jari	160027
Oiapoque	160050
Pedra Branca do Amapari	160015
Porto Grande	160053
Pracuúba	160055
Tartarugalzinho	160070
Vitória do Jari	160080
TOTAL AMAPÁ	12

AMAZONAS	Cód. IBGE
Anamá	130008
Anori	130010
Beruri	130063
Boa Vista do Ramos	130068
Caapiranga	130083
Codajás	130130
Envira	130150
Fonte Boa	130160
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Japurá	130210
Juruá	130220
Jutai	130230
Manaquiri	130255
Maraã	130280

Nhamundá	130300
Novo Airão	130320
Santo Antônio do Içá	130370
São Sebastião do Uatumã	130395
Tapauá	130410
Tonantins	130423
Uarini	130426
Urucará	130430
TOTAL AMAZONAS	24

BAHIA	Cód. IBGE
Abaira	290010
Abaré	290020
Acajutiba	290030
Adustina	290035
Aiquara	290060
Alcobaça	290080
Angical	290140
Antas	290160
Banzaê	290265
Barra	290270
Barra do Mendes	290300
Barro Alto	290323
Barrocas	290327
Belmonte	290340
Boa Vista do Tupim	290380
Boninaí	290400
Bonito	290405
Brejões	290430
Brejoândia	290440
Brotas de Macaúbas	290450
Buritirama	290475
Caculé	290500
Caetanos	290515
Camacan	290560
Campo Alegre de Lourdes	290590
Canápolis	290610
Candiba	290660
Caraíbas	290689
Catolândia	290740
Cipó	290790
Contendas do Sincorá	290880
Coribe	290910
Cotegipe	290940
Cravolândia	290950
Elísio Medrado	291030
Formosa do Rio Preto	291110
Heliópolis	291185
Ibicuí	291230
Ibipêba	291240
Ibiquera	291260
Ibirapuã	291280
Ibirataia	291290
Ilhéus	291360
Ipiaú	291390
Ipupiara	291410
Iraquara	291440
Itagiba	291520
Itagimirim	291530
Itaju do Colônia	291540
Itambé	291580
Itanhém	291600
Itapebi	291630
Itaquara	291670
Itiruçu	291690
Jacuruçú	291845
Jussiape	291860
Lajedão	291890
Macururê	291990
Mairi	292010
Malhada de Pedras	292030
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045
Marauí	292070
Marcionílio Souza	292080
Mascote	292090
Medeiros Neto	292110
Milagres	292130
Morpará	292160
Morro do Chapéu	292170
Mucugê	292190
Muquém de São Francisco	292225
Nilo Peçanha	292260
Nova Canaã	292270
Nova Viçosa	292300
Novo Trunfo	292305
Ouriçangas	292330
Ouroândia	292335
Paratinga	292370
Pindaí	292450
Piritiba	292480
Pojunca	292520
Retiroândia	292610
Riachão das Neves	292620
Riachão do Jacuípe	292630
Riacho de Santana	292640

Ribeirão do Largo	292665
Rio de Contas	292670
Rio do Antônio	292680
Salinas da Margarida	292730
Santa Cruz Cabrália	292770
São Domingos	292895
São Félix do Coribe	292905
São Francisco do Conde	292920
São José do Jacuípe	292937
São Miguel das Metas	292940
Seabra	292990
Sebastião Laranjeiras	293000

Simões Filho	293070
Sítio do Quinto	293076
Sobradinho	293077
Taperoa	293120
Teixeira de Freitas	293135
Ubatuba	293220
Una	293250
Utinga	293280
Valença	293290
Varzedo	293317
Vereda	293325
Wenceslau Guimarães	293350
TOTAL BAHIA	109

CEARA	Cód IBGE
Acarape	230015
Acarau	230020
Acopiara	230030
Antonina do Norte	230080
Apuiarés	230090
Ararendá	230125
Aratuba	230140
Baixio	230180
Caninde	230280
Capistrano	230290
Caridade	230300
Cariús	230330
Catania	230360
Cedro	230380
Chaval	230390
Choró	230393
Crateus	230410
Cruz	230425
Farias Brito	230430
Fortim	230445
Graça	230465
Groairas	230490
Horizonte	230523
Ibaretama	230526
Ibicuitinga	230533
Itó	230540
Iguatu	230550
Independência	230560
Ipaporanga	230565
Ipaumirim	230570
Itatira	230660
Lavras da Mangabeira	230750
Madalena	230763
Marco	230780
Massapê	230800
Milagres	230830
Mombaca	230850
Mucambo	230900
Crós	230950
Paramoti	231040
Penaforte	231060
Piquet Carneiro	231060
Porteiras	231110
Saboeiro	231190
Salitre	231195
Santana do Cariri	231210
Senador Pompeu	231270
Tauá	231330
Trairi	231330
Tururu	231355
Umirim	231375
Viçosa do Ceará	231410
TOTAL CEARA	52

ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE
Água Branca	320013
Alto Rio Novo	320035
Divino de São Lourenço	320180
Ibiraçu	320250
Ibitimma	320255
Mimoso do Sul	320340
Prúma	320420
Presidente Kennedy	320430
Santa Leopoldina	320450
São Gabriel da Palha	320470
Serra	320500
TOTAL ESPIRITO SANTO	11

GOIÁS	Cód. IBGE
Abadia de Goiás	520005
Água Limpa	520020
Águas Lindas de Goiás	520025
Alvorada do Norte	520080
Aparecida de Goiânia	520140
Aragoiânia	520180
Arenópolis	520235
Barro Alto	520320
Buiti Alegre	520350
Buitiópolis	520396
Cachoeira Alta	520410
Caldazinha	520455
Campinorte	520470
Campo Limpo de Goiás	520485
Campos Belos	520490
Cezarina	520545
Chapadão do Céu	520547
Cumari	520660
Damianópolis	520670
Divinópolis de Goiás	520830
Faina	520733
Goiandira	520850
Goiânia	520860
Goiatuba	520910

Guapó	520920
Guarani de Goiás	520940
Hidrolina	520980
Iaciara	520990
Inaciolândia	520993
Iporá	521020
Itaberaí	521040
Jussara	521220
Lecopoldo de Bulhões	521230
Mambai	521270
Maurilândia	521300
Monte Alegre de Goiás	521350
Montividiu	521375
Mundo Novo	521405
Nazário	521440
Nova Iguaçu de Goiás	521487
Nova Roma	521490
Orizona	521530
Padre Bernardo	521560
Palestina de Goiás	521565
Paranaiguara	521630
Perolândia	521645
Petrolina de Goiás	521680
Planaltina	521760
Porteirão	521805
Portelândia	521810
Quirinópolis	521850
Rianópolis	521870
Santa Cruz de Goiás	521920
Santa Helena de Goiás	521930
Santa Rosa de Goiás	521950
Santo Antônio da Barra	521971
São Domingos	521980
Silvânia	522060
Simolândia	522068
Sítio d'Abadia	522070
Varjão	522190
TOTAL GOIÁS	61

MARANHAO	Cód. IBGE
Água Doce do Maranhão	210015
Alcântara	210020
Alto Alegre do Maranhão	210043
Anapurus	210080
Araguanã	210087
Araioses	210090
Axixá	210110
Bacabeira	210125
Bacuri	210130
Bela Vista do Maranhão	210177
Belágua	210173
Bequimão	210190
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Jardim	210200
Bom Jesus das Selvas	210203
Bom Lugar	210207
Brejo	210210
Brejo de Areia	210215
Cajapió	210240
Cajari	210250
Campeste do Maranhão	210255
Cândido Mendes	210260
Cantanhede	210270
Capinzal do Norte	210275
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Codó	210330
Conceição do Lago-Açu	210355
Fortaleza dos Nogueiras	210410
Governador Edson Lobão	210455
Governador Eugênio Barros	210460
Graça Aranha	210470
Humberto de Campos	210500
Icatá	210510
Igarapé do Meio	210515
Jatobá	210545
Joselândia	210560
Lago dos Rodrigues	210594
Lagoa Grande do Maranhão	210596
Lima Campos	210600
Luís Domingues	210620
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Matões do Norte	210663
Mirador	210670
Miranda do Norte	210675
Monção	210690
Nova Colinas	210725
Nova Olinda do Maranhão	210735
Olho d'Água das Cunhãs	210740
Olinda Nova do Maranhão	210745
Palmeirândia	210760
Paraibano	210770
Pastos Bons	210800
Paulino Neves	210805
Pedro do Rosário	210825
Peri Mirim	210840
Pirapemas	210880
Porto Franco	210900
Presidente Médici	210923
Ribamar Fiquene	210955
Sambaíba	210970
Santa Rita	211020
São Benedito do Rio Preto	211040
São Bento	211050
São Francisco do Maranhão	211090
São João Batista	211100
São João do Paraíso	211105
São Pedro da Água Branca	211153
Senador La Rocque	211176
Sucupira do Norte	211190
Sucupira do Riachão	211195
Tasso Fragoso	211200
Timbiras	211210
Trizidela do Vale	211223
Tuntum	211230
Turiaçu	211240
Turilândia	211243
Tutóia	211250
Vila Nova dos Martírios	211283
Vitória do Mearim	211290
TOTAL MARANHAO	82

MATO GROSSO	Cód. IBGE
Acorizal	510010
Água Boa	510020
Alto Paraguai	510030
Apiacás	510080
Araguanha	510120
Barão de Melgaço	510160
Bom Jesus de Araguaia	510185
Campinápolis	510260
Cláudia	510305
Cocalinho	510310
Conquista D'Oeste	510336
Curvelândia	510343
Denise	510345
Diamantino	510350
Figueirópolis D'Oeste	510380
Glória D'Oeste	510395
Indiavaí	510450
Itaúba	510455
Jaciara	510480
Jauú	510500
Marcelândia	510558
Mirassol d'Oeste	510362
Nobres	510590
Nossa Senhora do Livramento	510610
Nova Bandeirantes	510615
Nova Maringá	510890
Nova Nazaré	510617
Novo Santo Antônio	510631
Novo São Joaquim	510628
Planalto da Serra	510645
Poconé	510650
Pontes e Lacerda	510675
Salto do Céu	510775
Santa Carmem	510724
Santa Terezinha	510777
São José do Xingu	510735
Tabaporã	510794
Vale de São Domingos	510835
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL MATO GROSSO	39

MATO GROSSO DO SUL	Cód. IBGE
Bela Vista	500210
Campo Grande	500270
Caracol	500280
Eldorado	500375
Inocência	500440
Nituaçu	500580
Selvíria	500780
TOTAL MATO GROSSO DO SUL	7

MNAS GERAIS	Cód. IBGE
Abre Campo	310030
Açucena	310050
Água Boa	310060
Água Comprida	310070
Anurucca	310120
Alfredo Vasconcelos	310163
Almenara	310170
Altosa	310200
Alto Rio Doce	310210
Alvarenga	310220
Alvinópolis	310230
Antônio Carlos	310290
Antônio Prado de Minas	310310
Araçai	310320
Aracitaba	310330
Arantina	310360
Araújos	310390
Areão	310430
Arinos	310450
Astolfo Dutra	310460
Ataléia	310470
Augusto de Lima	310480
Bandeira	310520
Bandeira do Sul	310530
Barão de Monte Alto	310550
Barroso	310590
Berizal	310665
Bias Fortes	310680
Bocaina de Minas	310720
Bom Despacho	310740
Bom Jesus do Amparo	310770
Bom Jesus do Galho	310780
Bonfim	310810
Bonfinópolis de Minas	310820
Botelhos	310840
Brasília de Minas	310860
Brasópolis	310890
Brumadinho	310900
Bueno Brandão	310910

Buenópolis	310920
Buritizinho	310940
Cabo Verde	310950
Casiana	311010
Campestre	311100
Campina Verde	311110
Campo Azul	311115
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Cantagalo	311205
Caselinha	311230
Carai	311300
Caranaíba	311310
Carandá	311320
Carangola	311330
Carmésia	311380
Carmo da Mata	311400
Carneirinho	311455
Carrancas	311460
Carvalhópolis	311470
Carvalhos	311480
Casa Grande	311490
Cascalho Rico	311500
Catas Altas da Noruega	311540
Catuji	311545

Centralina	311580
Chácara	311590
Chapada do Norte	311610
Chiadcr	311620
Cipotânea	311630
Claro dos Poções	311650
Cláudio	311660
Coluna	311680
Comendador Gomes	311690
Conceição da Aparecida	311710
Conceição da Barra de Minas	311720
Conceição de Ipanema	311740
Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição dos Ouros	311780
Confins	311787
Congonhas do Norte	311810
Conquista	311820
Consolação	311850
Coronel Murta	311950
Córrego Novo	312000
Couto de Magalhães de Minas	312010
Cristália	312030
Cristina	312050
Crucilândia	312060
Cuparaque	312083
Curral de Dentro	312087
Descoberto	312130
Desterro do Melo	312150
Dionísio	312180
Divinésia	312190
Divinolândia de Minas	312220
Divisa Nova	312240
Dom Bosco	312247
Dom Cavati	312250
Dom Joaquim	312260
Dores de Guanilães	312310
Dores do Turvo	312330
Durandé	312352
Elói Mendes	312360
Ervália	312400
Espírito Santo do Dourado	312440
Estiva	312450
Ewbank da Câmara	312500
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Felício dos Santos	312540
Felisburgo	312560
Florestal	312600
Formoso	312620
Fortaleza de Minas	312630
Frei Gaspar	312680
Fronteira dos Vales	312705
Galiléia	312730
Glaucilândia	312735
Gonçalves	312740
Grão Mogel	312780
Guaranésia	312830
Guaxupé	312870
Guimarânia	312890
Guricema	312900
Iapu	312930
Ibiraçu	312965
Imbé de Minas	313055
Ingaí	313080
Ipaba	313115
Ipiacú	313140
Iraí de Minas	313160
Itabirito	313190
Itaipé	313230
Itamarati de Minas	313260
Itambacuri	313270
Itambé do Mato Dentro	313280
Itamogi	313290
Itamonte	313300
Itanhomi	313320
Itapeçerica	313350
Itapecuru	313360
Itaverava	313390
Itinga	313400
Itueta	313410
Itumirim	313430
Itutinga	313450
Jaboticatubas	313460

Jacutinga	313490
Jampruca	313507
Japaraíba	313530
Jecésaba	313540
Jesuânia	313590
Joáima	313600
Joanésia	313610
João Pinheiro	313630
Joaquim Felício	313640
José Raydan	313655
Juruáia	313690
Ladainha	313700
Lagoa da Prata	313720
Lagoa dos Patos	313730
Lagoa Dourada	313740
Lagoa Santa	313760
Lamim	313790
Laranjal	313800
Lassance	313810
Leme do Prado	313835
Leopoldina	313840
Liberdade	313850
Limreira do Oeste	313862
Lontra	313865
Luislândia	313868
Luminárias	313870
Machacalis	313890
Machado	313900
Madre de Deus de Minas	313910
Mantoucuçu	313950
Mar de Espanha	313980
Marmelópolis	314040
Martins Soares	314053
Materlândia	314060
Matió	314090
Medeiros	314130
Medina	314140
Mendes Pimentel	314150
Mesquita	314170
Mincuri	314190
Miradouro	314210
Mirai	314220
Miravânia	314225
Moeda	314230
Moema	314240
Monte Azul	314290
Monte Belo	314300
Munhoz	314380
Muzambinho	314410
Nova Porteirinha	314505
Nova União	313660
Novo Cruzeiro	314530
Novo Oriente de Minas	314535
Novorizonte	314537
Olhos-d'Água	314545
Olimpio Noronha	314550
Oliveira Fortes	314570
Orizânia	314587
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Carvalho	314625
Padre Paraíso	314630
Faixa	314660
Palma	314670
Passa Quatro	314760
Passa-Vinte	314780
Passabém	314750
Fatis	314795
Patrocínio do Muriaé	314820
Faula Cândido	314830
Peçanha	314860
Fedra Azul	314870
Fedra do Indaia	314890
Fedrinópolis	314920
Fequeri	314930
Ferdigão	314970

Piau	315010
Piedade dos Gerais	315040
Pimenta	315050
Pingo-d'Água	315053
Pintópolis	315057
Piranga	315080
Piranguçu	315090
Piraúba	315130
Pitangui	315140
Pocrane	315190
Ponte Chique	315213
Porteirinha	315220
Porto Firme	315230
Pouso Alto	315260
Prata	315280
Presidente Olegário	315340
Prudente de Moraes	315360
Queluzito	315380
Raposos	315390
Reduto	315415
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio Espera	315520
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rio Vermelho	315600
Ritópolis	315610
Rochedo de Minas	315620
Rodeiro	315630
Romaria	315640
Rosário da Limeira	315645
Sabará	315670

Salto da Divisa	315710
Santa Bárbara	315720
Santa Bárbara do Monte Verde	315727
Santa Cruz de Minas	315733
Santa Cruz de Selinas	315737
Santa Cruz do Escalvado	315740
Santa Efigênia de Minas	315750
Santa Fé de Minas	315760
Santa Helena de Minas	315765
Santa Juliana	315770
Santa Marganda	315790
Santa Maria do Salto	315810
Santa Rita de Caldas	315920
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Rita de Minas	315935
Santa Rita do Itueto	315950
Santana de Cataguases	315840
Santana do Deserto	315860
Santana do Garambéu	315870
Santana do Manhuaçu	315890
Santana do Riacho	315900
Santo Antônio do Aventureiro	316000
Santo Antônio do Itambe	316020
Santo Antônio do Jacinto	316030
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Domingos das Dores	316095
São Francisco de Paula	316120
São Francisco de Sales	316130
São Geraldo da Piedade	316160
São Geraldo do Baixo	316165
São Gonçalo do Pará	316180
São Gonçalo do Rio Abaixo	316190
São Gonçalo do Rio Preto	312550
São Gonçalo do Sapucaí	316200
São João Batista do Glória	316220
São João da Lagoa	316225
São João da Mata	316230
São João do Manhuaçu	316255
São João do Manteninha	316257
São João do Oriente	316260
São João do Pacuí	316265
São João do Paraíso	316270
São João Evangelista	316280
São José do Alegre	316320
São José do Jacuri	316350
São José do Mantimento	316360
São Miguel do Anta	316380
São Romão	316420
São Roque de Minas	316430
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião do Anta	316447
São Sebastião do Maranhão	316450
São Sebastião do Oeste	316460
São Sebastião do Rio Preto	316480
São Sebastião do Rio Verde	316190
São Thomé das Letras	316520
São Vicente de Minas	316530
Sapucai-Mirim	316540
Senador Amaral	316557
Senador Cortes	316560
Senador Firmino	316570
Senador Modestino Gonçalves	316590
Senhora de Oliveira	316600
Senhora do Forte	316610
Senhora dos Remédios	316620
Seritinga	316640
Serra dos Aimores	316670
Serranópolis de Minas	316695
Serranos	316700
Silvianópolis	316740
Simão Pereira	316750
Simonésia	316760
Sobralia	316770
Soledade de Minas	316780
Tabuleiro	316790
Taiobeiras	316800
Tapira	316810
Tarumirim	316840
Teixeiras	316850
Tocantins	316900
Tocos do Moji	316905
Três Corações	316930
Turmalina	316970
Ubai	317000
Ubaporanga	317005
Umburatiba	317030
Unai	317040
União de Minas	317043

PARÁ	Cód. IRGE
Água Azul do Norte	150034
Benevides	150150
Brejo Grande do Araguaia	150175
Cachoeira do Arari	150200
Cametá	150210
Curuçá	150290
Gurupá	150310
Igarapé-Miri	150330
Itupiranga	150370
Jacareacanga	150375
Magalhães Barata	150410
Marapanim	150440
Melgaço	150450
Mojui dos Campos	150475
Nova Esperança do Piraí	150495
Novo Repartimento	150506
Ponta de Pedras	150570
Santa Maria das Barreiras	150658
São João da Ponta	150746
São Sebastião da Boa Vista	150770
Sapucaia	150775
Senador José Porfírio	150780
Tucuruí	150810
TOTAL PARÁ	23

PARAÍBA	Cód. IBGE
Alandra	250060
Amparo	250073
Assunção	250135
Baía da Tração	250140
Barra de São Miguel	250170
Belem do Brejo do Cruz	250200
Boa Ventura	250210
Bom Sucesso	250230
Doroborema	250270
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Cacimbas	250355
Capim	250403
Caraubas	250407
Casserengue	250415
Catingueira	250420
Conceição	250440
Coremas	250480
Coxixola	250485
Cruz do Espírito Santo	250490
Cuité de Mamanguape	250523
Cuitegi	250520
Curral Velho	250530
Duas Estradas	250580
Fagundes	250610
Gurjão	250650
Ibata	250660
Igaracy	250260
Inaculada	250670
Itabaiana	250690
Itapcranga	250700
Itapocroca	250710
Itatuba	250720
Junco do Seridó	250780
Lucena	250860
Matinhas	250933
Mato Grosso	250937
Maturéia	250939
Monte Horebe	250960
Nova Floresta	251010
Olho d'Água	251040
Ouro Velho	251060
Passagem	251070
Paulista	251090
Pedra Branca	251100
Pedra Lavrada	251110
Pedro Régis	251272
Piões	251160
Poco Dantas	251203
Riachão do Poço	251276
Rincho dos Cavalos	251280
Rio Tinto	251290
Salgadinho	251300
Santa Cruz	251320
Santa Inês	251335
Santana de Mangueira	251350
Santo André	251385
São Bento	251390
São Domingos	251396
São José de Piranhas	251450
São José do Bonfim	251460
São José dos Cordeiros	251480
São Miguel de Taipu	251500
São Sebastião do Umbuzeiro	251520
Sapé	251530
Seridó	251540
Serra Redonda	251580
Sobrado	251597
Vieirópolis	251720
Zabelé	251740
TOTAL PARAÍBA	70

PARANÁ	Cód. IBGE
Adrianópolis	410020
Assaí	410190
Balsa Nova	410230
Bom Sucesso	410320
Cândido de Abreu	410440
Capitão Leônidas Marques	410460
Carambei	410465
Clevelândia	410570
Colombo	410580
Congonhinhas	410600
Conselheiro Mairinck	410610
Corbélia	410630
Doutor Camargo	410730
Entre Rios do Oeste	410753
Faxinal	410760
Flórida	410810
Foz do Iguaçu	410830
Goioxim	410865

Icaraima	410990
Iguaçu	411000
Inácio Martins	411020
Ipiranga	411050
Itambé	411110
Ivaté	411155
Janiópolis	411220
Jataizinho	411270
Joaquim Távora	411280
Jundiá do Sul	411290
Mallet	411390
Marquinho	411545
Medianeira	411580
Nossa Senhora das Graças	411640
Pitangueiras	411965
Porto Amazonas	412010
Presidente Castelo Branco	412040
Quatro Barras	412080
Quina do Sul	412110
Ramilândia	412125
Roncador	412250
Santa Amélia	412310
Santa Terezinha de Itaipu	412405
Santo Antônio do Caiuá	412420
São Miguel do Iguaçu	412570
Teixeira Soares	412700
Tunas do Paraná	412788
Tupãssi	412795
TOTAL PARANÁ	46

PERNAMBUCO	Cód. IBGE
Afrânio	260020
Agrestina	260030
Araçobá	260105
Araripine	260110
Barra de Guabiraba	260130
Betânia	260180
Buque	260280
Cabrobó	260300
Chã Grande	260450
Domentes	260515
Fernand de Noronha	260545
Flores	260560
Floresia	260570
Iati	260650
Ibirajuba	260670
Itacuruba	260740
Jaqueira	260795
Jatobá	260805
Lagoa dos Garos	260870
Palmares	261000
Quixaba	261153
Riacho das Almas	261170
Ribeirão	261190
Rio Formoso	261190
Salgadinho	261210
Santa Terezinha	261280
São João	261320
São José do Belmonte	261350
São Vicente Ferrer	261380
Sirinhaém	261420
Soldão	261440
Tacaimbó	261470
Taquaritinga do Norte	261500
Trindade	261560
Tuparetama	261590
Venturosa	261600
TOTAL PERNAMBUCO	36

PIAUÍ	Cód. IBGE
Acauã	220005
Alagoinha do Piauí	220025
Alto Longá	220030
Altos	220040
Anísio de Abreu	220070
Antônio Almeida	220080
Aroeiras do Itaim	220095
Arraial	220100
Assunção do Piauí	220105
Sarra D'Aicântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Bocaina	220180
Bom Jesus	220190
Bonfim do Piauí	220192
Brejo do Piauí	220198
Cabeceiras do Piauí	220205
Campo Alegre do Fidalgo	220211
Campo Largo do Piauí	220217
Canavieira	220225
Capitão de Campos	220240
Capitão Gervásio Oliveira	220245
Caracol	220250
Cocal dos Alves	220272
Coivaras	220273
Coronel José Dias	220285
Cristino Castro	220310
Currupinheiros	220325
Eliseu Martins	220360
Fartura do Piauí	220375
Flores do Piauí	220380
Floresta do Piauí	220385
Francinópolis	220400
Francisco Macedo	220415
Francisco Santos	220420
Gilbués	220440
Guaribas	220455
Hugo Napoleão	220460

Ilha Grande	220465
Inhumas	220470
Ipiranga do Piauí	220480
Jacobina do Piauí	220515
Jardim do Mulato	220525
Jatobá do Piauí	220527
Juazeiro do Piauí	220551
Lagoa do Piauí	220558
Lagoa do Sítio	220559
Luzilândia	220580
Marcos Parente	220600
Miguel Alves	220620
Morro Cabeça no Tempo	220665
Nazária	220672
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Olho D'Água do Piauí	220710
Pajeú do Piauí	220735
Paulistana	220780
Pavussu	220785
Pimenteiras	220810
Pio IX	220820
Porto	220850
Regeneração	220880
Santo Antônio de Lisboa	220940
São Braz do Piauí	220955
São Francisco de Assis do Piauí	220965
São Gençalo do Gurguéia	220975
São Gençalo do Piauí	220980
São João da Fronteira	220987
São José do Divino	221005
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
São Miguel da Baixa Grande	221038
São Miguel do Tapuio	221040
São Raimundo Nonato	221060
Sebastião Barros	221062
Sigefredo Pacheco	221065
Simões	221070
União	221110
Várzea Branca	221135
Várzea Grande	221140
Vera Mendes	221150
TOTAL PIAUÍ	80

RIO DE JANEIRO	Cód. IBGE
Aperibé	330015
Armação dos Búzios	330023
Arraial do Cabo	330025
Bom Jardim	330050
Cambuci	330090
Casimiro de Abreu	330130
Duas Barras	330160
Maricá	330270
Miracema	330300
Paraty	330380
Paty do Alferes	330385
Porciúncula	330410
Porto Real	330411
Rio das Flores	330450
Santo Antônio de Pádua	330470
São Fidélis	330480
São João da Barra	330500
São José do Vale do Rio Preto	330515
São Pedro da Aldeia	330520
Tanguá	330575
TOTAL RIO DE JANEIRO	20

RIO GRANDE DO NORTE	Cód. IBGE
Afonso Bezerra	240030
Antônio Martins	240090
Baía Formosa	240140
Brejinho	240180
Caraubas	240230
Carauabaís	240250
Coronel Ezequiel	240280
Galinhos	240410
Governador Dix-Sept Rosado	240430
Ipueiras	240480
João Dias	240590
Jundiá	240615
Lagoa de Velhos	240640
Martins	240740
Maxaranguape	240750
Olho-d'Água do Borges	240840
Parazinho	240880
Passagem	240920
Pedro Velho	240980
Pontalégua	241020
Santana do Matos	241140
São Bento do Irari	241170
São Gonçalo do Amarante	241200
São Tomé	241290
Serra de São Bento	241330
Serra do Mel	241335
Sítio Novo	241370
Tapu	241390
Tangará	241400
Triunfo Potiguar	241445
Umarizal	241450
Vila Flor	241500
TOTAL RIO GRANDE DO NORTE	32

RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Aceguá	430003
Agudo	430010
Ajuricaba	430020
Alecrim	430030
Alto Feliz	430057

Anta Gorda	430070
Arambaré	430085
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Arroio dos Ratos	430110
Avorezinha	430140
Augusto Pestana	430150
Bagé	430160
Dalmeida Pinhal	430163
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Ribeiro	430190
Barracão	430180
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Boa Vista do Sul	430225
Bom Jesus	430230
Bom Retiro do Sul	430240
Boqueirão do Leão	430245
Brochier	430265
Butiá	430270
Campina das Missões	430370
Campo Novo	430400
Capão da Canoa	430463
Capão do Cipó	430465
Capão do Leão	430466
Capela de Santana	430468
Capitão	430469
Cará	430471
Carlos Gomes	430485
Cerrito	430512
Cerro Branco	430513
Cerro Grande do Sul	430517
Charua	430537
Chuí	430543
Chувиска	430544
Colinas	430558
Condor	430570
Coqueiro Baixo	430583
Coronel Barros	430587
Crissumal	430600
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613

Dezesseis de Novembro	430635
Dilermando de Aguiar	430637
Dois Lajeados	430645
Dom Pedrito	430660
Dona Francisca	430670
Doutor Maurício Cardoso	430673
Doutor Ricardo	430675
Encantado	430680
Entre Rios do Sul	430695
Erebango	430697
Erval Seco	430730
Estação	430755
Esteio	430770
Faxinal do Soturno	430800
Faxinalzinho	430805
Florianópolis	430825
Fontoura Xavier	430830
Garulhos	430865
Getúlio Vargas	430890
Glorinha	430905
Gramado Xavier	430915
Hulha Negra	430965
Humaitá	430970
Ijuí	431020
Imbé	431033
Independência	431040
Ipê	431043
Ipiranga do Sul	431046
Iraí	431050
Itaara	431053
Itapuca	431057
Itati	431065
Itatiba do Sul	431070
Ivorá	431075
Ivoti	431080
Jacuzinho	431087
Jacutinga	431090
Jóia	431115
Lagoa Bonita do Sul	431123
Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150
Linha Nova	431164
Maçambará	431171
Mampituba	431173
Manoel Viana	431175
Marcelino Ramos	431190
Mariana Pimentel	431198
Mariano Moro	431200
Mata	431210
Miraguaí	431230
Monte Alegre dos Campos	431237
Mormaço	431242
Morrinhos do Sul	431244
Morro Redondo	431245
Muçum	431260
Nova Ramada	431333
Novo Xingu	431346
Paim Filho	431360
Palmares do Sul	431365
Paraíso do Sul	431402
Parobé	431405
Paverama	431415
Pedro Osório	431420
Pinhal	431445
Pinhal Grande	431447

Finheiro Machado	431450
Finto Bandeira	431454
Firatini	431460
Porto Luccena	431500
Porto Mauá	431505
Pouso Novo	431513
Quatro Irmãos	431531
Redentora	431540
Rio Pardo	431570
Ricinho	431575
Rolador	431595
Sagrada Família	431642
Salto do Jacuí	431645
Sant'Ana do Livramento	431710
Santa Margarida do Sul	431697
Santa Vitória do Palmar	431730
Santo Augusto	431780
Santo Cristo	431790
São Francisco de Assis	431810
São Jerônimo	431840
São João do Polêsine	431843
São José das Missões	431845
São José do Herval	431846
São José do Hortêncio	431848
São José do Norte	431850
São José do Sul	431861
São Martinho	431910
São Miguel das Missões	431915
São Nicolau	431920
São Paulo das Missões	431930
São Pedro das Missões	431936
São Sebastião do Cai	431950
São Valentim do Sul	431971
São Valério do Sul	431973
Seracor Salgado Filho	432032
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055
Severiano de Almeida	432060
Sobradinho	432070
Tinadentes do Sul	432147
Tramandaí	432160
Travesseiro	432162
Três Coroas	432170
Tupandi	432225
Turuçu	432232
União da Serra	432235
Uruguainna	432240
Vanini	432255
Vespasiano Correa	432285
Viamão	432300
Vista Alegre do Prata	432360
Vitória das Missões	432375
Xangri-lá	432380
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	166

RONDÔNIA	Cód. IBGE
Alto Alegre dos Parecis	110037
Alto Paraíso	110040
Alvorada D'Oeste	110034
Cabixi	110003
Candeias do Jamari	110080
Castanheiras	110090
Chupinguaia	110092
Corumbiara	110007
Costa Marques	110008
Cujubim	110094
Governador Jorge Teixeira	110100
Itapua do Oeste	110110
Ji-Paraná	110012
Ministro Andreazza	110120
Monte Negro	110140
Novo Horizonte do Oeste	110050
Ouro Preto do Oeste	110015
Parecis	110145
Presidente Médici	110025
Santa Luzia D'Oeste	110029
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Teixeirópolis	110155
Theobroma	110160
Urupá	110170
Vale do Anari	110175
TOTAL RONDÔNIA	26

RORAIMA	Cód. IBCE
Alto Alegre	140025
Amejari	140022
Donfim	140015
Cantá	140017
Caroebe	140023
Iracema	140028
Mucajai	140030
Normandia	140040
Pacaraima	140045
São João da Beliza	140050
São Luiz	140050
Uiramutã	140070
TOTAL RORAIMA	12

SANTA CATARINA	Cód. IBCE
Agrolândia	420020
Anita Garibaldi	420100
Anitópolis	420110
Araquari	420130
Balneário Piçarras	421280
Balneário Rincão	422000
Barra Velha	420210
Bela Vista do Toldo	420213

Belmonte	420215
Bom Jardim da Serra	420250
Brunópolis	420287
Caçador	420300
Calmon	420315
Capão Alto	420325
Capivari de Baixo	420395
Catanduvas	420400
Chapadão do Lageado	420419
Cordilheira Alta	420435
Cunhataí	420475
Dona Emma	420510
Doutor Pedrinho	420515
Formosa do Sul	420543
Frei Rogério	420555
Grão Pará	420610
Guaraciaba	420640
Guarnia do Sul	420660
Guatambu	420665
Ibicaré	420680
Inubiaia	420740
Iomerê	420757
Irati	420785
Jaborá	420860
Laurentino	420950
Lebon Régis	420970
Leoberto Leal	420980
Luiz Alves	421000
Macieira	421005
Major Vieira	421030
Matos Costa	421070
Ouro	421180
Paísl	421187
Pamel	421189
Palmeira	421205
Pedras Grandes	421240
Pescaria Brava	421265
Pomerode	421320
Presidente Nereu	421410
Quilombc	421420
Rio do Campo	421450
Rio Rufino	421505
Santa Cecília	421550
Santa Terezinha do Progresso	421568
São Cristóvão do Sul	421605
São João do Oeste	421625
São Joaquim	421650
São José do Cedro	421670
São José do Cerrito	421680
Taió	421780
Timbó Grande	421825
Trombudo Central	421860
Urubici	421890
Urupema	421895
Vargem	421915
Zortéa	421985
TOTAL SANTA CATARINA	64

SÃO PAULO	Cód. IBGE
Aguai	350030
Águas de São Pedro	350060
Alumínio	350115
Analândia	350200
Arandu	350310
Arapeí	350315
Avanhandava	350440
Balbinos	350470
Barão de Antonina	350500
Barrinha	350560
Bento de Abreu	350670
Boracéia	350730
Brejo Alegre	350775
Cabrália Paulista	350830
Cajobi	350930
Campina do Monte Alegre	350945
Campinas	350950
Cândido Rodrigues	351010
Cordeirópolis	351240
Cristais Paulista	351320
Embaúba	351495
Garça	351670
Guapiara	351760
Itém	351980
Ipeúna	352110
Iporanga	352120
Itapua	352150
Jaci	352450
Jeriquara	352540

Santa Maria da Serra	354700
Santo Expedito	354830
São José do Barreiro	354960
Sebastianópolis do Sul	355130
Trabiju	355475
Turubá	355520
Valentim Gentil	355610
TOTAL SÃO PAULO	56

SERGIPE		Cód. IBGE
Aquidabã		280020
Divina Pastora		280060
Feira Nova		280220
Gracho Cardoso		280260
Itabaianinha		280300
Itaporanga d'Ajuda		280320
Malhada dos Bois		280380
Malhadaç		280390
Monte Alegre de Sergipe		280420
Nossa Senhora Aparecida		280445
Nossa Senhora da Glória		280450
Pirambu		280530
Poço Redondo		280540
Poço Verde		280550
Rosário do Catete		280610
Santa Luzia do Itanhv		280630
Santa Rosa de Lima		280650
São Domingos		280680
São Francisco		280690
São Miguel do Aleixo		280700
Siriri		280720
TOTAL SERGIPE		21

TOCANTINS		Cód. IBGE
Abreulândia		170025
Ahaña do Tocantins		170035
Almas		170040
Aparecida do Rio Negro		170110
Araguaçu		170200
Araguatins		170220
Augustinópolis		170255
Aziza do Tocantins		170260
Bom Jesus do Tocantins		170330
Brejinho de Nazaré		170370
Buri do Tocantins		170380
Castalândia		170610
Caxas do Tocantins		170625
Dnere		170730
Esperantina		170740
Fátima		170755
Figueirópolis		170765
Itaguatins		171070
Lagoa do Tocantins		171195
Lavandeira		171215
Marianópolis do Tocantins		171250
Nova Rosalândia		171500
Novo Acordo		171510
Novo Jardim		171325
Oliveira de Fátima		171550
Pau D'Arco		171630
Piraquê		171720
Ponte Alta do Bom Jesus		171780
Rio da Conceição		171865
São Bento do Tocantins		172010
São Salvador do Tocantins		172025
São Valério		172049
TOTAL TOCANTINS		32

TOTAL BRASIL	1.451
--------------	-------